

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Análises Clínicas ministrado pelo Colégio Técnico Inconfidente Alves Maciel, situado na Avenida JK, nº 717 - Loja A, Bairro Bauxita, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 591/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0030133/2022-24
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 10.8.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Nênio Almeida Ramos, no Município de Pedra Azul.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Nênio Almeida Ramos, situada na Avenida João de Almeida, 210, Centro, no Município de Pedra Azul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, observados os dispositivos da Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos - Relatora

PARECER Nº 594/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0123243/2021-06
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 10.8.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Educar, no município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Educar, no município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.
Andréa Cristina Dunga Santos - Relatora

PARECER Nº 599/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0129745/2021-22
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 10.8.2022

Alteração societária na entidade Centro Educacional de Mariana Ltda - ME, mantenedora da Escola Educar, do município de Mariana.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida na entidade Centro Educacional de Mariana Ltda - ME, sediada na Rua Prefeito Jadir Macedo, 31 - Bairro Vila do Carmo, no Município de Mariana, mantenedora da Escola Educar, que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada no mesmo endereço.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

16 1676415 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº42/FHA/2022

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR E MONITORAR PARCERIA DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC COM O PROPOSITO DE IMPLEMENTAR O PROJETO CIDADÃO GLOBAL: DE MINAS PARA O MUNDO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016, no uso de pelo Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 47.132, de 20 de janeiro de 2017 com as alterações posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, que terá como competência monitorar e avaliar os resultados da parceria celebrada com organização da sociedade civil, mediante termo de colaboração, para o cumprimento do objeto da parceria de implementação do Projeto Cidadão Global: de Minas para o Mundo, nos termos do Chamamento Público regido pelo Edital FHA/N.001/2022.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
A Presidente: Fabricia Roza de Souza Rodrigues - MASP: 1104067-2
Membro I: Renata Rocha Menezes - MASP: 1074470-4
Membro 2: Dionísio Ferreira Guimarães - MASP: 1419669-5
Suplentes:

A Presidente: Renata Rodrigues Fernandes - MASP: 1234528-6
Membro 1: Jessica de Sousa Moreira - MASP: 14002455-8
Membro 2: Lídia Magalhães Silveira - MASP: 936116-3

Art. 3º - O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que ora se constituiu deverá se declarar impedido de participar da CMA quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, tais como:

I – ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhador de OSC participante do processo seletivo;
II – ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes de OSC participante do processo seletivo;
III – ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo;
IV – ter efetuado doações para OSC participante do processo seletivo;
V – ter interesse direto ou indireto na parceria;
VI – ter amizade íntima ou inimizada notória com dirigentes da OSC participante do processo seletivo.

§ 1º A declaração de impedimento não obsta a continuidade do processo da parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública federal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por respectivo suplente previsto nesta Portaria, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do monitoramento e avaliação.

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 136 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 às seguintes servidoras:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	A partir de
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	04	1º(A)	03/03/2022
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	04	2º sendo o 1º (M)	03/03/2022
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	04	3º sendo o 2º (M)	03/03/2022
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	PES	04	1ºM	07/02/2022
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	PES	04	2º sendo o 1º (A)	07/02/2022
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	PES	04	3º sendo o 2º (A)	07/02/2022
1061908-8	Fernanda de Souza Cardoso	PES	04	1º, 2º e 3º	05/07/2022
0890495-5	Silvânia Paiva dos Santos	PES	03	1º, 2º e 3º	15/02/2022

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

Art.5º - A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do artigo 59A do Decreto Estadual n. 47132/2017, que deverá ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado responsável pela homologação de relatório no prazo de até trinta dias de seu recebimento, prorrogáveis, motivadamente, por igual período.

Parágrafo único - A homologação de que tratar o artigo 5º independe da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art.6º - A comissão de monitoramento e avaliação é responsável pela verificação dos resultados do conjunto das parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, de padronização de objetos, custos e parâmetros e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, competindo-lhe a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação

Art. 7º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.8º - A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá, trimestralmente, a fim de avaliar a parceria firmada, por meio da análise quantitativa e qualitativa do instrumento celebrado pela FHA da parceria vigente, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas organizações da sociedade civil.

Art. 9º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos trabalhos de processamento e monitoramento decorrentes do Chamamento público de que trata o Edital FHA nº 01/2022.

Art. 10º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de agosto de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

16 1676118 - 1

PORTARIA PRE/FHA N. 41/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS EM PERÍODO DE FOLGA COMPENSATIVA DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA.

O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações e o art. 7º do Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Graziela Paz de Paula – MASP 1211368-4 (Chefe de Gabinete da FHA) para responder pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, durante o período de folga compensativa de férias regulamentares do atual Diretor da DPGF, Carlyle dos Passos Laia – MASP 1017929-9, a ser usufruído a partir de 15 de agosto de 2022 até 2 de setembro de 2022.

Art. 2º - A designação prevista no Art. 1º desta Portaria não poderá ser subdelegada a outros servidores.

Art. 3º. Para efeito desta Portaria, não havendo acréscimo na sua remuneração da servidora designada.

Art. 4º. Dê-se ciência à referida servidora.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/8/2022.

Ibirité, 15 de agosto de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DA FHA

15 1675689 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1579/2022, APOSENTA nos termos do artigo 150, do ADCT da CE/1989, acrescentadopela Emenda à ConstituiçãoEstadual nº 104/2020, combinado com art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar Federalnº 142/2013, aservidora SOLANGE NOBRE SOARES DA SILVA, Masp 1329199-2, Analista Universitária,Nível II, Grau A, da Faculdade de Educação, a contar de 02/08/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

16 1676423 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera a PORTARIA/UEMG nº 30, de 12 de março de 2019, que institui a Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Controladoria Seccional,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 2º da Portaria/UEMG nº 30, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1, na qualidade de Presidente;

II - Miriam de Castro Possas, MASP 1457877-7, na qualidade de Secretária;

III - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 12 de agosto de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

12 1675493 - 1

ATO Nº 137 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FERIAS-PREMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, às seguintes servidoras:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	A partir de
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	04	1º	03/03/2022
1045670-5	Christianne Dias Veloso Oliveira	MEDUN	04	2º e 3º	03/03/2022
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	PES	04	1º, 2º e 3º	07/02/2022
1141060-2	Mariélia Chaves Andrade	PES	03	1º e 2º	30/06/2022
0890495-5	Silvânia Paiva dos Santos	PES	03	1º, 2º e 3º	15/02/2022

ATO Nº 138 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA DE 5% - BIÊNIO, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, às seguintes professoras:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
1046464-2	Daniella Fagundes Souto	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	01/01/2022
1057203-0	Maria Tereza Carvalho Almeida	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	01/01/2022

ATO Nº 139 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 às seguintes professoras:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	04	1º e 2º	07/02/2022
0846896-9	Dulce Pereira dos Santos	04	3º	27/03/2022
1061908-8	Fernanda de Souza Cardoso	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º	05/07/2022
0890495-5	Silvânia Paiva dos Santos	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	15/02/2022

16 1675748 - 1

Retifica, por erro material, na Portaria nº 076 – Reitor/2022, que dispões sobre o posicionamento de servidores, decorrente da progressão na carreira, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 09/07/2022, da seguinte forma.

QUADRO II
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
02936037	1	Josue Edson Leite	PES	V	A	VI	A
10572030	4	Maria Tereza Carvalho Almeida	PES	IV	A	VI	A

Leia-se:

QUADRO II
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Adm	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
02936037	2	Josue Edson Leite	PES	V	A	VI	A
10572030	4	Maria Tereza Carvalho Almeida	PES	IV	B	VI	A

15 1675536 - 1

PORTARIA Nº 092- REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 21 e 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42; RESOLVE: Art. 1º PROMOVER os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro I do anexo único desta Portaria. Art. 2º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro II do anexo único desta Portaria. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 092- REITOR/2022

QUADRO I
PROMOÇÃO OR (art. 21da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau	Vigência Inicial
10527240	2	Leandro Luciano Silva Ravnjak	ANU	V	C	VI	A	19/07/2022

QUADRO II
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
12927166	2	Fernando Etiene Pinheiro Teixeira Junior	PES	IV	C	VI	A
12362331	5	Geelson Ferreira Da Silva	PES	IV	A	VI	A
12209037	2	Lucilia Silva Gontijo	PES	V	A	VI	A

16 1676385 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 091 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando denúncias de supostas práticas de assédio sexual, inobservância das normas legais e regulamentares e prática de incontinência pública e escandalosa, em âmbito da Unimontes, resolve instaurar sindicância administrativa investigatória e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcantara Ferreira e Thais Guimarães Mendes. Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de agosto de 2022.

16 1675791 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO Nº 63/2022: CONCESSÃO DE

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Maria Cristiane Vieira Dos Santos, Masp 1308967-7, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100246, a partir de 12/08/2022.

Belo Horizonte, de 16 de agosto de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente

ATO Nº 64/2022: CONCESSÃO DE

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Adriana de Jesus Souza, Masp 1420799-7, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-12, código MS1100243, a partir de 12/08/2022.

Belo Horizonte, de 16 de agosto de 2022.

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente

16 1676258 - 1

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, KAMILA FRANCISCA SILVA FERREIRA, MASP 1.393.877-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-2 MS1100114, de recrutamento limitado.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,